



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 1391/2004 DE 24/08/2004

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

### RESOLVE

**Art. 1º) – CONCEDER, PENSÃO**, cota vitalícia de (100%) a **ANA BUENO MARQUES**, de conformidade com o Art.17, inciso “II”, alínea “a”, da Lei Municipal nº307/2001 de 31/10/2001, em decorrência do óbito ocorrido no dia 20/08/2004, de sua filha **RAQUEL SOARES MARQUES**, Servidora Pública Municipal que ocupava o cargo de provimento efetivo de Professora, com **Proventos Integrais** equivalente a importância de R\$ 995,10 (novecentos e noventa e cinco reais, e dez centavos), mensais.

**Art. 2º) –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a partir de 20/08/2004, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL**, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quatro. (24/08/2004).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

